



PORTARIA N° 014 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 2074 de 04.11.2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora designada conforme a Portaria nº 141, de 28 de julho de 2015, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **13/2015**

PROCESSO N°: **23411.001005/2015-16**

CONTRATADA: **EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA - EPP**

OBJETO: Fornecimento, de forma parcelada, de publicações nacionais e estrangeiras, para o Instituto Federal do Paraná, nos endereços e cidades descritas no item "G" do Termo de Referência e conforme o Edital do Pregão Eletrônico n.º 01/2015 e seus anexos.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2015.

UNIDADE EAD

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 12/01/2016: Lídia Emi Ogura Fujikawa

MATRÍCULA SIAPE N°: 1112507

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 13/01/2016: Walter Rodrigues Benigno dos Santos

MATRÍCULA SIAPE N°: 2107984

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 12/01/2016.


Sueli Terezinha Heimbecher

Pró-Reitora de Administração Substituta

SIAPE 1802651